

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCT

Av. Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140 Fone: (83) 2101.1100/1107 - Site: http://www.cct.ufcg.edu.br - Email: dcct@cct.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 009/2023

Processo nº 23096.049330/2023-81

PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DO CCT PERÍODO LETIVO 2022.2

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna pública a abertura do Processo de Seleção do **Discurso Discente**, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau do Período 2022.2, no dia 15 de AGOSTO DE 2023.

1. DO OBJETIVO:

1.1 Tendo em vista a Cerimônia de Colação de grau do semestre 2022.2, o presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente para a escolha do **ORADOR DAS TURMAS CONCLUINTES** da cerimônia de colação de grau dos cursos do CCT, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Poderão se inscrever todos os alunos aptos a colar grau, concluintes em 2022.2, dos seguintes cursos do CCT: Design, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estatística, Física e Matemática.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por e-mail pelos alunos concluintes dos cursos do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG, *campus* de Campina Grande.
- 2.3 **As inscrições deverão ser efetivadas no período de 17 a 28 de julho de 2023**, por e-mail para <u>sgaufcg@gmail.com</u>, respeitando o horário de inscrições até às 23h59min do dia **28/07/2023**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 3.1 O candidato deverá entregar no local de inscrição, ou por e-mail, no período constante no item 2.3, a seguinte documentação:
- 3.1.1 declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período 2022.2
- 3.1.2 Cópia do discurso em arquivo digital em formato editável (*word).
- 3.1.3 dados para contato: e-mail, telefone e endereço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

- 4.1 O discurso deve ser genérico, de modo a contemplar os diversos cursos ofertados pelo CCT, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.
- 4.2 Os textos devem ter no máximo 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm

5. DA AVALIAÇÃO:

- 5.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta pelos Coordenadores Administrativos das Unidades Acadêmicas do CCT do *campus* de Campina Grande.
- 5.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 O resultado será publicado na Diretoria do CCT e no endereço eletrônico do CCT (http://www.cct.ufcg.edu.br/) no dia 04 de agosto de 2023. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado por telefone e e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 7.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 7.3 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.
- 7.4 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.
- 7.5 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Campina Grande - PB, 12 de julho de 2023.

MARCUS VINÍCIUS LIA FOOK Diretor do CCT



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS LIA FOOK, DIRETOR(A) DE CENTRO, em 12/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **3566861** e o código CRC **06F28D2A**.

Referência: Processo nº 23096.049330/2023-81